



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, quarta-feira, 11 de setembro de 2024 - Nº 171

**SECRETÁRIO:** Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 171 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

ATO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 7209** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1339/2024 - SDS - GGAJE (55066169), de 26 de agosto de 2024, o 1º Ten. PM **FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 113886-3, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 171, de 11SET2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 300 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0045/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (55702013), RESOLVE: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000019/2023-99 (46960766), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 019, de 21/02/2024 (46989583), acerca da concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental em Serviço do ex-militar FRANCISCO JOSÉ BLANDINO DOS SANTOS, 3º SGT RRPM, matrícula nº 18051-3, ocorrida em 06/09/2023; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: MARIA KILMA DE SOUZA, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 171, de 11SET2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5467 – Designar** o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula n.º 272509-6 (n.º funcional 133672), para exercer a função de adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando “...alcançar as metas estabelecidas, visando o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**Nº 5468 – Designar** o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula n.º 390282-0 (n.º funcional 3821250), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da função de adjunto da referida Delegacia, considerando “...alcançar as metas estabelecidas, visando o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**Nº 5469 – Designar** o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula n.º 386494-4 (n.º funcional 3816680), para exercer a função de adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de igual função da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “...um conjunto de medidas estratégicas com o objetivo de atender à crescente demanda, bem como de alcançar as metas estabelecidas...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**Nº 5470 – Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Pontual Dubeux**, matrícula n.º 445614-9 (n.º funcional 4289960), para exercer a função de adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de igual função da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “...alcançar as metas estabelecidas, visando o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**Nº 5471 – Designar** o Delegado de Polícia **Augusto Cesar Lopes Cunha**, matrícula n.º 386466-9 (n.º funcional 3815099), para exercer a função de adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, considerando “...alcançar as metas estabelecidas, visando o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**Nº 5472 – Designar** a Delegada de Polícia **Talita Cutrim Ratis Zuchi**, matrícula n.º 453267-8 (n.º funcional 9776605), para exercer a chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, do DHMN, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** da chefia da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE, ambos da DIRESP, considerando “...um conjunto de medidas estratégicas com o objetivo de atender à crescente demanda, bem como de alcançar as metas estabelecidas...”, conforme CI n.º 1204 (55404975), da DIRESP, e Despacho 3798 (55410284), do DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006590/2024-91.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspensão, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975, **resolve**:

**Nº 5473 - Designar**, como **2º Suplente**, o Cel QOPM André **Luiz Pereira** de Freitas, matrícula 9402667, em substituição ao Coronel QOPM Marcelo Martins **Ianino**, matrícula 9507337, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido

motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPMCJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, com efeito a contar 01 de outubro de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

**Nº 5474** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: **MAYARA CRISTOVAO DA SILVA PEREIRA PINTO**

Graduação : SOLDADO PM

Matrícula: 1252054 (SGP 4238842/01)

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 15 de setembro de 2024.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 5475 - Fazer retornar** o 3º Sargento PM **JOÃO PAULO DE MORAIS**, matrícula 1054368 (SGP 2032651/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 02/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5476 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0 (nº funcional 108525), titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 06 a 31/07/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 170 (52417812), da 11ª DESEC, Despachos 4075 (52537341), da DG-PCPE, e 2762 (54924685), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000879.000215/2024-77.

**Nº 5477 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, matrícula nº 445666-1 (nº funcional 3823253), titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01/08 a 06/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 199 (53504292), CI nº 231 (54596188), da 11ª DESEC, Despachos 4737 (53627211), 5363 (54703617), da DG-PCPE, e 2804 (55064789), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000879.000250/2024-96 e SEI nº 3900000879.000291/2024-82.

**Nº 5478 – Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 436521-6 (nº funcional 4233328), titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 06 a 31/07/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 171 (52419978), da 11ª DESEC, Despachos 4082 (52541607), da DG-PCPE, e 2758 (54916568), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000879.000216/2024-11.

**Nº 5479 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0 (nº funcional 108525), titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período 01/08 a 06/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 198 (53504080) e CI nº 232 (54596552), da 11ª DESEC, Despachos 4738 (53627305) e 5365 (54703758), da DG-PCPE, e 2805 (55067905), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000879.000249/2024-61 e SEI nº 3900000879.000292/2024-27.

**Nº 5480 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5 (nº funcional 1245520), da Chefia da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 06/07/2024**, em razão de sua desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, conforme Despachos 719 (53014849), da 20ª DESEC, 4402 (53070989), da DG-PCPE, e 2768 (54936228), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000173/2024-30.

**Nº 5481 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5 (nº funcional 1245520), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 06/07/2024**, em razão de sua desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, designado através da Portaria SDS nº 1038, de 25/02/2019, conforme Despachos 719 (53014849), da 20ª DESEC, 4402 (53070989), da DG-PCPE, e 2768 (54936228), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000173/2024-30.

**Nº 5482 – Designar** o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3 (nº funcional 105640), titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 06/07 a 15/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme Despachos 719 (53014849), da 20ª DESEC, 4402 (53070989), da DG-PCPE, e 2768 (54936228), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000173/2024-30.

**Nº 5483 – Designar** a Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4 (nº funcional 4229835), titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão da vacância da titularidade, **no período de 16 a 30/09/2024**, conforme CI nº 59, (55061695), da 20ª DESEC, Despachos 5551 (55107181), da DG-PCPE, e 2808 (55135738), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000251/2024-04.

**Nº 5484 – Designar** o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3 (nº funcional 105640), titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **no período de 01 a 06/10/2024**, conforme Despachos 719 (53014849), da 20ª DESEC, 4402 (53070989), da DG-PCPE, e 2768 (54936228), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000173/2024-30.

**Nº 5485 – Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulámpio**, matrícula nº 386508-8 (nº funcional 3815030), titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **no período de 06 a 14/07/2024**, conforme CI nº 58, (55061431), da 20ª DESEC, Despachos 5551 (55107181), da DG-PCPE, e 2808 (55135738), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000251/2024-04.

**Nº 5486 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0 (nº funcional 3822826/01), titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão da vacância da titularidade, **no período de 15 a 31/07/2024**, conforme CI nº 48 (53016251), da 20ª DESEC, Despachos 4396 (53062591), da DG-PCPE, e 2767 (54931959), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000176/2024-73.

**Nº 5487 – Designar** o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5 (nº funcional 107995), titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/08/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 62 (55062514), da 20ª DESEC, Despacho 5551 (55107181), da DG-PCPE, e 2808 (55135738), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000251/2024-04.

**Nº 5488 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0 (nº funcional 3822826), titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16/08 a 06/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 48 (53016251), 20ª DESEC, Despachos 4396 (53062591), da DG-PCPE, e 2767 (54931959), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000176/2024-73.

**Nº 5489 – Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulámpio**, matrícula nº 386508-8 (nº funcional 3815030), titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2), **no período de 01 a 15/08/2024**, em razão do gozo da 2ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0 (nº funcional 3822826), conforme CI nº 60 (55061995), da 20ª DESEC, 4402 (53070989), da DG-PCPE, e 2768 (54936228), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000821.000251/2024-04.

**Nº 5490– Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8 (nº funcional 3815030), titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/09/2024**, em razão do gozo da 2ª parcela férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3 (nº funcional 105640), conforme CI nº 60 (55061995), da 20ª DESEC, Despachos 5551 (55107181), da DG-PCPE, e 2808 (55135738), da UNIMOP, contidos no SEI nº nº 3900000821.000251/2024-04.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido na CI nº 88/2024 - SDS - SEPDEC/DAF/SDS , SEI Nº 3900009620.000074/2024-99, **resolve:**

**Nº 5491 – Dispensar** o Subtenente BM **Flávio Germano Do Nascimento**, matrícula nº 9501827 (2442850/01), da Gratificação de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-2, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **a contar de 1º de setembro de 2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5492 - Designar** a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727 (nº funcional 4067479/02), titular da Delegacia de Polícia 92ª Circunscrição - Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 18/09/2024**, em razão do afastamento de seu titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 2725436 (nº funcional 132461/01), conforme CI nº 471 (55128519), da 14ª DESEC, e Despachos 5614 (55244427), da DGA/ DG-PCPE, e 2873 (55570322), da UNIMOP, contidos no SEI nº 3900000909.000631/2024-71.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 5493 – Remover** o Escrivão de Polícia **Nunes**, matrícula nº 738511 (nº funcional 33386/01), da Unidade de Suporte Técnico, da DTI, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE considerando "...o interesse demonstrado pelo policial, bem como pelo fato do mesmo possuir o perfil adequado para atender as demandas deste Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro...", conforme CI nº 74 (54649072), da DINTEL, e Despacho 3657 (54974826), do ASSGAB/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001146.000098/2024-89.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5494 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 55686926 – SDS - CIIDS - UAA:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
3º Sargento PM Silva Júnior/PMPE	105493 (059380/01)	09/09/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5495 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 55654934 – SDS - CIIDS - UAA:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
APC Ferreira/DINTEL	431544 (02916/01)	03/09/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5496 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 55659932 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
1º Sargento PM Ferreira/PMPE	036432 (012359/01)	03/09/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5497 – Dispensar** o 1º Tenente QOC BM **Hugo de França Acioli de Oliveira**, matrícula nº 7071540, da função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**.

**Nº 5498 – Dispensar** a 2º Tenente QOC BM **Marilia Gabriela Araujo Xavier**, matrícula nº 7222114, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**.

**Nº 5499 – Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Thiago Vicente Fragoso Fonsêca Presbítero**, matrícula nº 7230176, da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**.

**Nº 5500 – Designar** a Major QOC BM **Ivanildo Franklin de Melo Júnior**, matrícula nº 9700145, para exercer a função de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro**.

**Nº 5501 – Designar** a Major QOC BM **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 7040326, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro**.

**Nº 5502 – Designar** o Capitão QOC BM **Siro Gondim Camilo**, matrícula nº 7040202, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**;

**Nº 5503 – Designar** o 1º Tenente QOC BM **Hugo de França Acioli de Oliveira**, matrícula nº 7071540, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**.

**Nº 5504 – Designar** a 2º Tenente QOC BM **Marilia Gabriela Araujo Xavier**, matrícula nº 7222114, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de setembro de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5505 - I – Dispensar**, a pedido, o 2º Sargento RRPM **Josebias da Silva Costa**, matrícula nº 1268031/PS 03/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, e tendo em vista o contido no Parecer PGE nº 350/2024, resolve:

**Nº 5506 – I – Dispensar** a 1º Sargento RRPM **Joana D'arc Júlio do Nascimento**, matrícula nº 1249932/PS 11/GMPE/SDS-PE, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **a contar de 06/07/2024**, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais/2024, conforme contido no Parecer da PGE nº 350/2024. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5507 – I – Dispensar**, ex-offício, o **3º Sargento RRPM Ednaldo Malaquias da Silva, matrícula nº 1072463/PS 12/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5508 – Transferir** o **2º Tenente QOAPM Bruno Henrique Veríssimo da Costa**, matrícula nº 1080342 (2034360/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 5509 – Transferir** o **3º Sargento PM José Almir Domingos da Silva Júnior**, matrícula nº 1092596 (2052296/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 5510 – Transferir** a **Cabo PM Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 1189549 (3667863/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, (390301430000).

**Nº 5511 – Transferir** o **2º Sargento PM Ageu Francisco de Luna**, matrícula nº 1032046 (2004569/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, (390301430000).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5512 – Dispensar** o **3º Sargento PM José Almir Domingos da Silva Júnior**, matrícula nº 1092596 (2052296/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5513 – Transferir** o **Terceiro Sargento PM Ivison Rodrigues Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 1080059 (2042088/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 5514 – Transferir** a **Soldado PM Suelen Silva de Oliveira**, matrícula nº 1222210 (3613488/02), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, (390301430000).

**Nº 5515 – Dispensar** o **Terceiro Sargento PM Ivison Rodrigues Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 1080059 (2042088/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

### **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0544.2024.AC-13. PE.0242.SAD**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0544.2024.AC-13.PE.0242.SAD**, cujo objeto a eventual prestação de serviços transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender às demandas dos **órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo** do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 10.290.019,68** (dez milhões duzentos e noventa mil dezenove reais e sessenta e oito centavos) e o prazo de vigência de **10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0481.2023.AC 61.PE.0413.SAD.DAG-SDS**

Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 10/09/2024 está prorrogada. Entrega das propostas: até 24/09/2024 ás 08:30H. Início disputa: 24/09/2024, ás 09:00H (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os

documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Vasty Lino Cândido - Pregoeiro/AC 32/SDS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº55591693/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de Reagentes, Insumos e Kit Protrombina, visando atender as necessidades do CFARM/SEACLIN do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$114.240,00; **EMPENHO:** 2024NE000182 ; **CONTRATADA:**

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0010- 51; ORIGEM: PROC. Nº.410.2023.CPL.HUOC.PE.079.HUOC. Recife-PE, 10AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54542487/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR:** R\$37.050,00; **EMPENHO:** 2024NE000170; **CONTRATADA:** PROFIT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 48.048.215/0001-09. ORIGEM: PROC. Nº 0293.2023. AC.38.PE.0251.2023.SAD.DASIS. Recife-PE, 10AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54762243/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Fornecimento de mobiliários; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$1.049,90; **EMPENHO:** 2024NE000172; **CONTRATADA:** NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 24.978.808/0001- 06; ORIGEM: Proc. nº 0293.2023.AC.38.PE.0251.SAD.DASIS . Recife-PE, 10AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54810506/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de TERMOHIGROMETRO; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$2.571,30; **EMPENHO:** 2024NE000173; **CONTRATADA:** SAMED - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.648.203/0001-94; ORIGEM: PROC. Nº 00293.2023.AC.38. PE.0251.2023.SAD.DASIS. Recife-PE, 10AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/S DS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO nº54543006/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DAS SALAS DE NECROPSIA** visando atender as necessidades do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$105.000,00; **EMPENHO:** 2024NE000991; **CONTRATADA:** REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.763.435/0001-37; ORIGEM: PROC. Nº 0556.2024.AC- 39.PE.0250.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 10AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2024.

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-**SEPLAG**, SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL-**SDS** e o **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP)**. **OBJETO:** Realização de atividades conjuntas de pesquisas de interesse mútuo e de intercâmbio de dados, informações e metodologias relacionadas ao tema Segurança Pública. Plano de Trabalho e demais documentos, inseridos ao Processo SEI nº 3000008432.000104/2024-56. **Vigência:** 36 meses a partir da data de assinatura. **Valor Total:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes para execução deste Acordo de Cooperação Técnica. Assinatura: 03/09/2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 171, de 11SET2024).

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração